Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil

Instrução Normativa

REGISTRO	I.N.02-5/OUT/2022
ASSUNTO	**Entrada de convidados para a Festa do Dia da Criança – 15/out/2022**

A Comodoria do Clube dos Jangadeiros, com fundamento nos Artigos 63º e 64º do Estatuto Social passará a aplicar as seguintes instruções :

1. No dia 15 de outubro de 2022, a partir das 13hs, o Clube dos Jangadeiros está oferecendo aos seus associados uma Festa em comemoração ao Dia da Criança, com desfile de bicicletas, brincadeiras e venda de alimentação& bebidas pelas Flotilhas.

2. Para incentivar a participação, ficou estipulados que crianças NÃO SÓCIAS, **até 12 anos** terão a entrada livre, desde que acompanhadas de sócio adulto, sem limite de quantidade.

3. Além disso, cada sócio terá direito a trazer 4 (quatro) convidados adultos sem que os convites sejam computados.

4. Importante lembrar, que no momento da entrada de sócios com seus convidados adultos, o procedimento de convites será mantido, ou seja, o formulário deverá ser preenchido e as pulseiras usadas, somente não serão computados os referidos convites, desde que estejam sinalizados no formulário " Festa do Dia da Criança".

Porto Alegre, 5 de outubro de 2022.

Pedro Antonio Preiria Pesce
Comodoro

Luiz Fernando Schramm Pereira
Vice-Comodoro Administrativo